

CÓDIGO	VERSÃO	DATA DA APROVAÇÃO	ELABORAÇÃO	PAG.	DE
IH/USMA/089	2	17/03/2015	HELIO KITAMURA	1	2

ASSUNTO
***CARTUCHO E TONER PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA A3 E LASER**

INSTRUÇÕES PARA HOMOLOGAÇÃO (MATERIAL / MARCA)

1º PASSO – APRESENTAÇÃO – Fornecimento de carta de apresentação em duas vias, em papel timbrado, protocoladas mecanicamente (1ª via SANEPAR, 2ª via Solicitante) do material a ser homologado contendo data, material a ser analisado e contato para envio do resultado da análise (e-mail / FAX);

*Obs: Impressora Jato de Tinta A3 permite a impressão em papeis no formato A3 e também em A4.

2º PASSO – DOCUMENTAÇÃO – Apresentar os documentos a seguir:

- ***AUTO AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR.** Preencher o formulário de *Auto Avaliação de Fornecedor*. www.sanepar.com.br ► **FORNECEDORES** ► **CADASTRO** ► **AUTO AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR**
- **CONTRATO SOCIAL** - Fornecimento de cópia do contrato social da empresa constando no objeto a fabricação de material. Caso o solicitante seja uma revenda anexar carta (autenticada) de distribuidor autorizado emitida pelo fabricante, juntamente com cópia do contrato social do fabricante onde conste no objeto a fabricação do item.
- **ATESTADOS DE FORNECIMENTO.** Apresentar atestados de fornecimento e desempenho técnico emitido preferencialmente por órgão público, em papel timbrado, com data e identificado com nome e assinatura.

Constar no atestado a descrição detalhada do cartucho, referência, marca, data de fornecimento, número da nota fiscal ou contrato e informações sobre o desempenho técnico.

- **DECLARAÇÃO DO FABRICANTE.** Declaração de que os cartuchos fabricados são produzidos a partir de matéria prima nova desde a carcaça, circuitos, tintas e são compatíveis aos originais da marca da impressora. Que os cartuchos não são remanufaturados, reconicionados ou recarregados.
- ***LAUDO TÉCNICO.** Apresentar Laudo Técnico emitido pelo INMETRO conforme ABNT NBR ISO/IEC 24711:2011 para cartucho jato de tinta colorido e preto.

CÓDIGO	VERSÃO	DATA DA APROVAÇÃO	ELABORAÇÃO	PAG.	DE
IH/USMA/089	2	17/03/2015	HELIO KITAMURA	2	2

ASSUNTO

***CARTUCHO E TONER PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA A3 E LASER**

***3º PASSO – AMOSTRAS** – Junto com a carta de apresentação deverá ser fornecida 3 (três) amostras do cartucho objeto da solicitação conforme EB/USMA/002 (para impressora jato de tinta) ou EB/USMA/091(para impressora laser).

Durante um período máximo de 30 dias, serão verificadas todas as características exigidas na especificação e realizados testes com a impressora correspondente para verificar a qualidade de impressão, o número de páginas impressas e se não existe vazamento de toner, entre outros.

4º PASSO – HOMOLOGAÇÃO DA MARCA. Sendo satisfatório a documentação apresentada e amostras a marca será incluída no código do material.

5º PASSO – LICITAÇÕES – Uma vez incluída a marca do fabricante no código do material o mesmo estará apto a participar de processos licitatórios.

LOCAL DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS E AMOSTRAS:

*Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR
Unidade de Serviço Materiais – USMA
Coordenação de Controle de Qualidade.
Rua: Francisco Nunes, 2075
Prado Velho - Curitiba / PR - CEP: 80.215-000*

Observações:

1- O não fornecimento ou o não atendimento de qualquer um dos requisitos acima solicitados / mencionados implicará na finalização do processo de homologação da marca / empresa.

2- Poderá haver alteração no conteúdo dos itens contidos nesta Instrução sem que haja comunicação prévia as empresas. Fica a cargo destas o cumprimento na íntegra de todos os passos conforme a versão atualizada da IH (data da aprovação) no ato da entrega dos documentos.

Recomendação:

**Após proceder a homologação da marca recomendamos a realização do cadastro junto a SANEPAR. Maiores informações acessar www.sanepar.com.br ► ícone FORNECEDORES
► CADASTRO ► INSTRUÇÕES DE CADASTRO*